SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 26 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0860

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 111/14

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 002/12, conforme Edital de Classificação, de 09 de maio de 2.012, concurso esse homologado pelo Decreto 045/12, de 17 de maio de 2.012 e prorrogado pelo Decreto nº 032/14, de 06 de maio de 2.014. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Auxiliar de Limpeza Externa

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Angela Maria de Oliveira Camargo	52.536.719-6	125.26220.57.4	6º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de junho de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D52D67AD

SECRETARIA
PORTARIA Nº 112/14

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 002/12, conforme Edital de Classificação, de 09 de maio de 2.012, concurso esse homologado pelo Decreto 045/12, de 17 de maio de 2.012 e prorrogado pelo Decreto nº 032/14, de 06 de maio de 2.014. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Bibliotecário

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Rosangela Aparecida Varella	13.630.600-X	120.93840.22.9	3º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de junho de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FD55A7A2

SECRETARIA
PORTARIA Nº 113/14

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/10, Edital nº 008/10 de 23 de junho de 2.010, concurso esse homologado pelo Decreto nº 055/10, de 01 de julho de 2.010 e prorrogado pelo Decreto nº 056/12, de 29 de junho de 2.012. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Secretario de Escola

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Meliça Helena de Pauli Silva	27.442.143-4	125.93289.18.1	11º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de junho de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EDEA200C

SECRETARIA
PORTARIA Nº 114/14

Reclassifica servidor, por evolução no Plano de Carreira.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, baseado na Lei nº Lei nº 2.212, de 13 de janeiro de 2009, referente à evolução ocupacional do Plano de Carreira dos empregados permanentes da Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Fica determinada a reclassificação ocupacional de servidor, no grupo administrativo, do emprego permanente de Técnico de Contabilidade, provido originariamente, para provimento derivado do emprego permanente de:

I - Contador

NOME	*RG*	*PIS*
Virginia Elaine Marchezani	17.803.785	108.11580.37.4

Parágrafo Único - A mesma, para tanto, deverá receber o valor salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2.014.

Bocaina, em 25 de junho de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AF0E5936

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI MUNICIPAL Nº 2005, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Declara e reconhece como entidade de Utilidade Pública o PROJUN – Projeto Unidade, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública, o PROJUN – Projeto Unidade, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na cidade de Itupeva/SP, comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:B528C52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 092/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. - SESSÃO PÚBLICA DIA 10/07/2014 ÀS 14:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 25 de Junho de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F8D28DDC

